

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.303 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Ação comunitária em nutrição no bairro do Barreiro e Guamã".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.11.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Ação comunitária em nutrição no bairro do Barreiro e Guamã", de responsabilidade do Departamento Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo geral melhorar as condições de saúde da comunidade através do atendimento e vigilância aos grupos vulneráveis, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 1.578/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Ação Comunitária em Nutrição no bairro do Barreiro e Guamã.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Nutrição.
04. Realização: Será de abril a novembro de 1985.
05. Grupo Executor: Prof<sup>ª</sup> Orovida Gabby Serruya - 20 horas.  
Prof<sup>ª</sup> Rosa Maria Dias - 20 horas.
06. Justificativa: Levantamentos nutricionais realizados nas comunidades evidenciaram alta taxa de desnutrição. Sendo a desnutrição um fator agravante de saúde pública, necessário se faz a continuidade das atividades de nutrição, visto ser um fator básico e imprescindível para a saúde e desenvolvimento mental e psíquico dos grupos vulneráveis.
07. Objetivos:  
Geral: Melhorar as condições de saúde da comunidade através do atendimento e vigilância nutricional aos grupos vulneráveis.  
Específicos:
  1. Prevenir a desnutrição através da educação e orientação alimentar;
  2. acompanhar os casos de desnutrição detectados, elaborando esquemas alimentares dentro dos recursos disponíveis da população;
  3. treinar as mães sobre alternativas de alimentação de baixo custo e alto valor nutritivo.
  4. incentivar a comunidade na elaboração de hortas comunitárias;
  5. identificar os Programas de Saúde Pública existentes na área;
  6. realizar atendimento ambulatorial aos grupos vulneráveis.
08. Metodologia: O presente projeto visa atingir a população vulnerável e tem como atividades principais a execução de serviços ambulatoriais em nutrição, execução de palestras educativas, incentivo ao consumo de hortaliças através de palestras e aulas práticas.
09. Financiamento: O projeto de extensão tem os recursos na ordem de Cr\$ 1.113.166, garantidos através do contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará e Igreja Evangélica Luterana do Brasil/Missão Cristã do Distrito Amazônico, não havendo ônus adicionais para UFPA.